(16)3711-9000 Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 30 de junho de 2025.

Mensagem nº 027/2025.

Assunto: REGULAMENTA AS ÁREAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO DO ESPAÇO AÉREO.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei Complementar que altera o Plano Diretor do Município de Franca, Lei Complementar Municipal nº 50, de 17 de janeiro de 2003, para regulamentar as Áreas Especiais de Proteção do Espaço Aéreo.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO

Exmo. Sr. **DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI**Presidente da Câmara Municipal de Franca

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150

/ 2025.

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Altera o Plano Diretor do Município de Franca, Lei Complementar Municipal nº 50, de 17 de janeiro de 2003, para regulamentar as Áreas Especiais de Proteção do Espaço Aéreo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao caput do art. 16-D da Lei Complementar nº 50, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 16-DOmissis.

VII – AEPEA – Área Especial de Proteção do Espaço Aéreo é aquela destinada às restrições aplicadas pelos Planos de Proteção do Espaço Aéreo, especialmente para Zonas de Proteção de Aeródromos e Helipontos, as quais são fixadas pelo Instituto de Cartografia Aeronáutica.

- § 1º As Áreas Especiais de Proteção do Espaço Aéreo estarão sujeitas às restrições especiais de uso e ocupação do solo especificadas pela autoridade aeronáutica em qualquer área do Município de Franca, independentemente do Anexo e Mapa previstos no caput deste artigo.
- § 2º Qualquer uso e ocupação do solo dentro de uma **Áreas** Especiais de Proteção do Espaço Aéreo deve ser compatível com as restrições impostas pelos Planos de Proteção.
- § 3º Os órgãos responsáveis pelo Poder de Polícia Administrativa das Construções do Município de Franca deverão observar, para efeito de aprovação e fiscalização de projetos e construções, as restrições de uso e ocupação impostas nos Planos de Proteção do Espaço Aéreo.

www.franca.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Franca

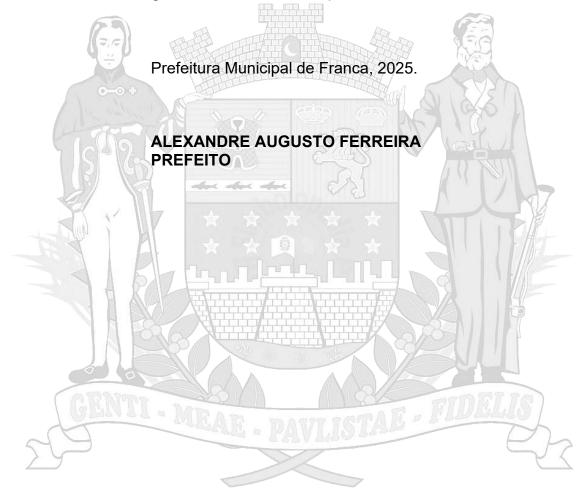
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

§ 4° Caberão aos interessados, antes de se iniciar qualquer projeto ou construção, a responsabilidade pela pesquisa e/ou consulta das restrições contidas em Planos de Proteção do Espaço Aéreo fixadas e disponibilizadas pelo Instituto de Cartografia Aeronáutica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta lei no que se fizer necessário.





ATA DA REUNIÃO REALIZADA COM O GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE NO DIA 27 DE MARÇO DE 2025.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de 2025, às 9:00 horas, foi aberta a reunião semanal do GTA, estando presentes os membros: Alex Sandro de Sousa Santos Júnior, Alexandre Perussi, Emerson de Moraes, Fabricio Jean da Silva, Lucas Fabiano Barbosa, Luiz Henrique Spirlandelli, Marcelo do Nascimento Varollo e Taís Zimak Figueiredo; Estando ausentes: Guilherme Luzente de Oliveira (Férias) e Luis Guilherme Nunes Alvim (Férias).

Segue abaixo a pauta da reunião:

1. No. Processo: 2024057435

Nome: Flora Agropecuária LTDA

Assunto: Aprovação Prévia de Loteamento

2. No. Processo: 2024047147

Nome: Jazida de Areia J. A. LTDA Assunto: Certidão de uso de Solo

3. No. Processo: 2025006873

Nome: Secretaria de Infraestrutura

Assunto: Orientação - Zona de Proteção Heliponto

4. N°. Processo: 2024014586

Nome: Imperatore Empreendimentos Imobiliários LTD

Assunto: Aprovação Prévia de Loteamento





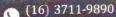
3. Nº. Processo: 2025006873

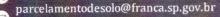
Nome: Secretaria de Infraestrutura

Assunto: Orientação - Zona de Proteção Heliponto

Após análise do GTA – Grupo Técnico de Análise:

Foi dado conhecimento da minuta de lei aos membros do GTA e ao departamento de Parcelamento de Solo, sendo que a próxima providência será marcar data para audiência pública, considerando que se trata de lei complementar.



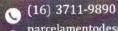




Ouvidos os presentes e não havendo novas manifestações, segue a ata redigida para assinatura dos presentes:

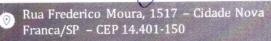
edigida para assinatura dos presentes:
/,
James
Alex Sandro de Sousa Santos Júnior – Secretaria de Segurança
Celexandre Venussi
Alexandre Perussi – Secretaria de Meio Ambiente
Emerson de Moraes – Secretaria de Infraestrutura
Zimereen de lijeraee
Fabrício Jean da Silva - Secretaria de Infraestrutura
Guilherme Luzente de Oliveira – Secretaria de Infraestrutura
Var
//

Lucas Fabiano Barbosa – Secretaria de Infraestrutura



parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br









Luis Guilherme Nunes Alvim – Secretaria de Finanças

Marcelo do Nascimento Varollo – Procuradoria-Geral do Município

Taís Zimak Figueiredo – Secretaria de Meio Ambiente

Luiz Henrique Spirlandelli – Secretário de Infraestrutura



Lei 8.429 de 2 de junho de 1992, e alterações posteriores - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa.

Os demais itens permanecem inalterados.

Franca, 24 de abril de 2025. COMISSÃO ORGANIZADORA

FINANÇAS

EXTRATOS DE ADITAMENTO

PROC. nº 036067/2022 – Termo de Colaboração nº 0023/2023 firmado com a PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, para a execução do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS. O referido termo fica aditado para a cessão de prédio público municipal.

Franca, 23 de abril de 2025 Óiter Cassiano Marques Secretário Municipal de Ação Social

PROC. nº 035350/2021 – Termo de Colaboração nº 0010/2022 firmado com a INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DE DAVI, para a manutenção da CRECHE ESCOLA PROFESSORA FERNANDA ANTONELI DE SOUZA. O valor do referido termo fica aditado em R\$ 32.738,31 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

PROC. nº 008373/2022 – Termo de Colaboração nº 0094/2022 firmado com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ECOLÓGICA AMIGOS DO RIO CANOAS, para a manutenção da CRECHE ESCOLA DOUTOR VICENTE DE PAULA LATORRACA. O valor do referido termo fica aditado em R\$ 35.844,30 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Franca, 23 de abril de 2025 Márcia de Carvalho Gatti Secretária de Municipal de Educação

INFRAESTRUTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Franca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e diretrizes da municipalidade, vem por meio deste, convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição do Projeto de lei Complementar Municipal nº 50, de 17 de janeiro de 2003, para regulamentar as Áreas Especiais de Proteção do Espaço Aéreo, que se realizará em 08 de maio de 2025, às 15:00 horas, de forma presencial no auditório da Secretaria de Educação, situada à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº 550, Parque Francal – Franca/SP.

A Minuta do Projeto de Lei estará disponível para consulta a partir do dia 22/04/2025, no site da Prefeitura de Franca (www.franca. sp.gov.br)

Franca, 22 de abril de 2025. Eng.º Luiz Henrique Spirlandelli Secretário Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Franca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e diretrizes da municipalidade, vem por meio deste, convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição do PROJETO DE APROVAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA, e seu Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, que se realizará em 08 de maio de 2025, às 15:00 horas, de forma presencial no auditório da Secretaria de Educação, situada à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº 550, Parque Francal – Franca/SP.

- Processo nº 2022019189
- Local: Avenida São Vicente, S/N.
- Matrícula: nº 86823 do 1º CRIA de Franca.

Os projetos e o Estudo de Impacto de Vizinhança, ficam disponíveis para consulta dos interessados, que poderão solicitar cópia até



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **PARCELAMENTO DE SOLO**



ATA DE AUDIÊNCIA PUBLICA

Aos oito dias do mês de maio de 2025, às 15:00 horas, à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, n° 550, Parque Francal, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, para tratar da apresentação do ÁREAS ESPECIAIS DE PROTECÃO DO ESPAÇO AÉREO conforme Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Município de Franca", no dia 24 de abril de 2025. Em atenção ao disposto na Lei nº.10.257, de 10 de julho de 2001 (O Estatuto da Cidade), foi realizada Audiência Pública conforme publicação, para a referida Lei Complementar.

A audiência foi aberta pela Diretora do Setor de Parcelamento do Solo Dayane Cristina de Castro, que agradeceu a presença dos participantes e ressaltou a importância do projeto para o fortalecimento do atendimento emergencial e transporte aeromédico no município e região.

Durante a audiência, foi apresentado a Lei Complementar que propõe a regulamentação e operação do heliponto no Hospital Estadual. Informou-se que o referido projeto estará disponível para consulta pública. Também foi informado que o espaço aéreo destinado à operação do heliponto já foi devidamente aprovado pelo COMAER (Comando da Aeronáutica), cumprindo todos os requisitos técnicos e legais exigidos para este tipo de infraestrutura.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 15:15 horas, e eu, Dayane Cristina de Castro, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Faz parte desta ata, a lista de presença que segue em anexo.

Dayane Cristina de Assinado de forma digital por Dayane Cristina de Castro:3606106580 Castro:36061065809 9

Dados: 2025.05.16 16:22:22 -03'00'

Dayane Cristina de Castro Departamento do Parcelamento do Uso do Solo

DARCELAMENTO DO SOLO



Lista de Presença

Dayane Cristina de Castro	Dayane Cristina de Castro:36061065809 Assinado de forma digital por Dayane Cristina de Castro:36061065809 Castro:36061065809 Dados: 2025.05.16 16:23:08 -03'00'
Emerson de Moraes	Emerson de Moraes Assinado de forma digital por Emerson de Moraes Dados: 2025.05.16 16:06:09 -03'00'
Erika Cristina Domingues	Erika Cristina Domingues:349789658 61 Assinado de forma digital por Erika Cristina Domingues:34978965861 Dados: 2025.05.16 13:39:59 -03'00'





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PARCELAMENTO DO SO	Moderna, vibrante e inclusi